



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 19/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

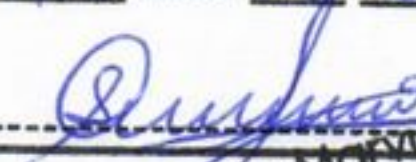
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja construído um quebra-mola na Vicinal Joaquim Candido de Melo, próximo à Rua Nelson Silvério de Moraes.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância para a segurança dos moradores, bem como para todos aqueles que ali passam, assim como para segurança de crianças que eventualmente brincam naquele local, tendo em vista que os motoristas que trafegam naquele trecho, não reduzem a velocidade dos veículos e caminhões, no sentido bairro/cidade, ressaltando que o local constitui perímetro urbano.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 17 de Maio de 2018.


Marcio Wilian Rafael
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	075/2018 M
Data:	17/05/18 Hora: 16:05
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: Turno único
Votação: unânime
C.M.R.S. 22 / 05 / 2018